



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 25 dias do mês de março do ano de 2021, às 10 horas, realizou-se sessão Ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, em ambiente virtual, conforme Edital de Convocação 03/2021 (0630382). A sessão foi presidida pelo Coordenador do NDE, Paulo Vilela Cruz. Registrou-se a presença das docentes: Catiane Cinelli, Renata da Silva Nóbrega, Rosilene Komarcheski, Paulo Vilela Cruz e Luciana Soares da Cruz. A chefe de departamento, Maria Rosangela Soares participou da reunião. Apresentada a pauta, deu-se sequência aos informes e à ordem dia, conforme segue. As deliberações: **2.0 Informes:** A docente Renata informou que entrou em contato com o professor Alberto Valadão para a realizar a formação docente. O professor está preparando a proposta para ser apresentada ao NDE. Às 14hs haverá uma reunião com as licenciaturas da Universidade. Na atividade de terça-feira da disciplina da professora Renata houve uma invasão do link, havendo momentos constrangedores. A docente pensa sobre como realizar uma resposta institucional. A docente Catiane pediu que o tópico de invasões de aulas devem ser discutidos no NDE e no departamento. O docente Paulo sugeriu que esse problema deve ser apreciada e encaminhada pelo departamento. A sugestão foi acatada pelo NDE. O presidente de NDE irá encaminhar o pedido ao departamento. A chefia de departamento solicitou que uma avaliação pedagógica do ensino remoto deve ser feita pelo NDE, a docente Renata concordou com a chefia, sendo atribuição do NDE pensar em avaliar. **2.1 Avaliação de plano de ensino:** O plano de ensino da disciplina de Didática (DAE00601) para C.H. e C.N., ministrada pela docente Kachia Hedeny Téchio foi avaliado e aprovado. Foram avaliados os planos das disciplinas Estágio III para C.H e Economia Política para C.H., ambas ministradas pelo docente Fernando B. Vitória. São necessárias alterações e correções em relação a distribuição de horas síncronas e assíncronas. **2.2 Reformulação do PPC:** A docente Catiane iniciou a explanação sobre o que foi solicitado pela CPPP. O primeiro pedido do documento foi retirado do PPC. A proposta do item 2 é retirar as 200 horas complementares. A nossa proposta é distribuir 100 horas para cada núcleos formativos. A proposta do item 3 será acatada no PPC. O item 4 já está acatado no PPC. O item 5 foi acatado e já retirado do PPC. O item 6 será acatado. O item 7 será acatado; retirando os objetivos específicos. O item 8 será acatado. O item 9 será acatado. O item 10 será acatado. O item 11 será acatado. O item 12 será acatado. A distribuição de tarefas para a próxima, Catiane, Renata e Rosilene terminam as alterações textuais; Paulo, Luciana e Rosangela alteramos as ementas, gráficos e planilhas. A leitura da ata foi realizada, sendo aprovada. Sem mais a tratar, ao 12:00 horas, o presidente da sessão deu por encerrada a reunião e eu, Paulo Vilela Cruz, lavrei e assinei a presente ata, que foi lida, aprovada e segue com as respectivas assinaturas eletrônicas das(os) presentes.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VILELA CRUZ, Docente**, em 25/03/2021, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE KOMARCHESKI, Docente**, em 25/03/2021, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **CATIANE CINELLI, Docente**, em 25/03/2021, às 13:04,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SOARES DA CRUZ, Docente**, em 25/03/2021, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DA SILVA NOBREGA, Docente**, em 25/03/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSANGELA SOARES, Chefe de Departamento**, em 16/04/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0633211** e o código CRC **E7707B17**.

---